

DECRETO Nº

16.921/95

EMENTA: Substitui representante da Comunidade de Jiquiá/Remédios, em Comissões de Urbanização e Legalização da Posse da Terra e dá outras providências.

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 51, inciso IV, da Lei Orgânica e os artigos 28 e 29 da Lei nº 14.947 de 30 de março de 1987, tendo em vista o contido no ofício nº 15/95-DIUR.

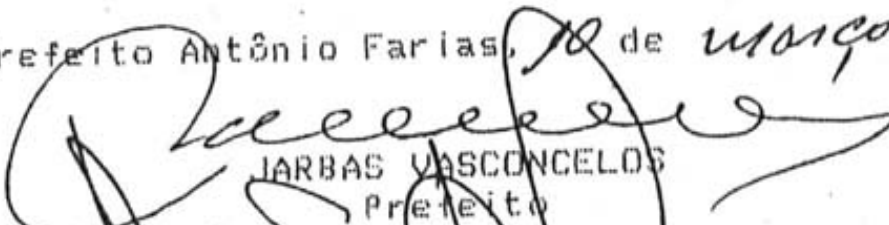
D E C R E T A

Art. 1º - O Representante Suplente da comunidade acima referenciada passa a ser ABDORAL NASCIMENTO DE OLIVEIRA em substituição ao Sr. SAMUEL SOUZA DE OLIVEIRA.

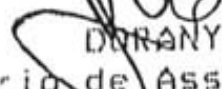
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Antônio Farias, 10 de maio de 1995.



JARBAS VASCONCELOS
Prefeito



DORANY DE SA BARRETO SAMPAIO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Administrativos